



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 10/2024, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 - CONCORRÊNCIA 001/2024- REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento de aditamento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.760/0001-01, com sede na Rua Distrito Federal, nº 444, bairro Oswaldo de Araújo, na cidade de Dores do Indaiá/MG, neste ato representada pela **Sra. Karla Francisca Vieira Araújo**, Presidente da Câmara Municipal/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RATES CONSTRUTORA EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.294.309/0001-05, com sede na Rua Turmalina, nº 162, bairro Alto São Francisco, Martinho Campos/MG, CEP 35.606-000, neste ato representada por **Pedro Henrique de Oliveira Rates**, sócio-administrador, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 008/2024 e à Concorrência Eletrônica nº 001/2024, cujo objeto é a Reforma e Ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, em conformidade com as normas e princípios do Direito Público, a Lei nº 14.133/2021, os princípios gerais do Direito e demais legislações aplicáveis, que estabelece o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui como objeto do presente termo aditivo o acréscimo de prazo e acréscimo na prestação de serviços de execução de Obras de Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal do Dores do Indaiá /MG, fruto do contrato em epígrafe, o qual será aditivado no percentual de 12,07% (doze



vírgula zero sete por cento) relativo a Reforma e 2,23% (dois vírgula vinte e três por cento) relativo a Ampliação da Obra, tendo como base técnica a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – 2º ADITIVO DE SERVIÇOS/ VALORES, anexa, na qual consta os valores discriminados e em conformidade com o estipulado no processo licitatório concorrência eletrônica nº 001/2024.

§ 1º. O acréscimo se faz necessário em razão da reprogramação realizada, conforme anexo, visando atender o parecer técnico - 2º Aditivo de Serviços, da Empresa Fiscal (Construtora Ígnea LTDA), ajustando também os quantitativos dos serviços de obra em geral, com intuito de garantir maior eficiência e plena funcionalidade a obra.

§ 2º. Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 30 (trinta) dias , a contar de 2 de abril de 2025.

§ 3º. O fundamento legal para este acréscimo se encontra no artigo 124, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 14.133/21.

§ 4º. Acrescer, ao objeto do Contrato nº 010/2024, serviços e valores, conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA, que faz parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total do presente aditivo corresponde a R\$ 21.943,59 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

§1º O acréscimo decorrente deste termo aditivo corresponde a 2,23% referente a ampliação, no valor de R\$ 3.447,63, e, 12,07% referente a reforma e revitalização, no valor de R\$ 18.495,96, não excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

§2º Os percentuais foram calculados com base no valor original do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

§ 3º O valor total deste contrato com os seus aditivos perfaz o montante de R\$ 373.810,50 (Trezentos e setenta e três mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1. Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por mais 30 (trinta) dias , a contar de 02 de abril de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**01.002.001.000001.000031.000584.2002, elemento: 3.1.90.11.00,
ficha 09 – Obras e Instalações.**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original (contrato nº 010/2024), não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CLÁUSULA SEXTA. DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

E, por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo e para os devidos fins de direito.

Dores do Indaia/MG, 01 de abril de 2024.

KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG

RATES CONSTRUTORA EIRELI LTDA
CNPJ sob o n.º 18.294.309/0001-05
Pedro Henrique de Oliveira Rates

Testemunhas:

1 - Laís F. A. de Oliveira

CPF: 134.522.606-31

2 - Renata

CPF: 08949406608

PARECER TÉCNICO – 2º ADITIVO DE SERVIÇOS

ASSUNTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, VALORES E PRAZO;

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ;

CONTRATO: 010/2024; **CONCORRÊNCIA:** 001/2024;

EMPRESA EXECUTORA: RATES CONSTRUTORA LTDA;

EMPRESA FISCAL: CONSTRUTORA ÍGNEA LTDA.

A Rates Construtora Ltda solicitou, por meio do ofício e planilhas enviadas à Câmara Municipal de Dores do Indaiá, o deferimento de acréscimo de serviços, valores e prazo ao contrato supracitado. Posteriormente, a Construtora Ígnea procedeu a análise técnica detalhada do pleito.

1. ADITIVO DE SERVIÇOS E VALORES - AMPLIAÇÃO

A contratada solicita acréscimo de serviços e valores de serviços da regularização do contra piso, recomposição de pavimento poliédrico, cabos flexíveis para alimentação das luminárias e tomadas, disjuntores e pintura com verniz sintético.

1.1. A CONTRATANTE solicitou a elevação do nível dos pisos das duas novas salas para obter uma diferença do nível do piso do hall/escada e evitar que água de lavagem adentre. Será acrescentada uma camada de regularização com aditivo de poliestireno em flocos para não criar carga adicional significativa e comprometer a solidez da estrutura.

1.2. Devido a adequação da rede de drenagem pluvial do edifício, onde foram removidos trechos de pavimento poliédrico para a escavação das valas, constatou-se que não estava prevista a recomposição, sendo necessário o acréscimo.

1.3. A solicitação de acréscimo de cabos 1,5 e 2,5 mm foi indeferida pois estes materiais já estão previstos na composição/insumos dos itens de pontos elétricos. Para as tomadas de 220v destinadas aos ar-condicionado, é necessário o acréscimo de disjuntores para individualização dos circuitos, para a segurança e integridade das instalações.



1.4. Para manter o padrão das portas de madeira entre o edifício existente e a nova ampliação, adotou-se a aplicação de duas demãos de verniz marítimo para igualar a tonalidade das portas existentes as novas. Fez-se também a supressão dos itens 1.9.7 e 1.9.8 que estavam previstos em planilha o emassamento e a pintura das portas da ampliação do edifício.

1.9.7	EMASSAMENTO EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM MASSA A ÓLEO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE	M2	-7,56
1.9.8	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	M2	-7,56

2. ADITIVO DE SERVIÇOS E VALORES - REFORMA

2.1. Devido ao evento de posse dos novos vereadores, teve-se que realizar a desmontagem dos andaimes que estavam sendo utilizados para o assentamento e rejunte do porcelanato aplicado na fachada do edifício, gerando assim o atrasado da execução dos serviços e a necessidade de nova montagem dos mesmos.

2.2. Considerando a intervenção no revestimento da calçada e pisos externos de ladrilho, é necessário a adequação de acessibilidade conforme NBR 9050. Na planilha orçamentária contratual está prevista a execução de ladrilho hidráulico. Serão incluídos pisos tátil para alerta e direcionamento de deficientes visuais na calçada e acesso à edificação.

2.3. Em conformidade com a Comissão de obras, será feita a supressão do item 2.3.1 da planilha orçamentária, uma vez que, não será mais necessária a abertura de uma porta na sala de arquivos, sendo feita também a supressão da aplicação do verniz da mesma.

2.4. Considerando as intervenções feitas na calçada, definiu-se a necessidade da adequação da rampa de acesso às dimensões exigidas para atendimento à acessibilidade, conforme NBR 9050.



2.5. Constatou-se a necessidade de tratamento prévio de fissuras nas paredes externas da edificação para maior durabilidade e qualidade da execução da pintura. O item proposto pela CONTRATADA para remuneração não é adequado por ser composto de insumos não utilizados na demanda em questão, de maior custo. Foi necessária a substituição pelas horas de pintor e ajudante calculadas para execução dos serviços.

2.6. Após a execução das duas demãos previstas nas paredes e muros externos da edificação, constatou-se o não cobrimento adequado e uniformidade dos tons. Esta inconformidade é proveniente da diferença entre os tons da cor anterior e a nova, além de diversas intervenções de preparação prévia com lixamentos e fundo preparador. É necessário o acréscimo de mais uma demão de pintura nas áreas externas.

2.7. De acordo com solicitação da Comissão de Obras da CONTRATANTE, adotou-se a aplicação de textura nos muros da fachada principal, para uma melhor apresentação visual do edifício e durabilidade.

2.8. Verificamos que, por falha na planilha orçamentaria não foram incluídas as pinturas do guarda – corpo e corrimão do plenário e da escada anexa ao edifício. É necessário o acréscimo para maior durabilidade e uniformidade aos novos serviços executados.

DILAÇÃO DE PRAZO

Devido a adição de serviços via aditivo contratual, haverá impacto no prazo de execução da obra. Os serviços adicionais demandam execuções de baixa produtividade, como o tratamento de fissuras em altura e piso podotátil, além da necessidade de aquisição de materiais não disponíveis no mercado local (isopor em flocos).

Considerando que a empresa vem atendendo as solicitações e orientações da fiscalização para garantir a entrega da obra com desempenho e qualidade, recomendamos a aprovação da dilatação do prazo solicitado.



CONCLUSÃO

Após análise técnica da solicitação da empresa executora, de forma complementar as necessidades verificadas durante o acompanhamento e fiscalização da obra, concluímos que os serviços listados são necessários, mas não deverão ser integralmente objetos de aditivo contratual. Desta forma, a Construtora Ígnea recomenda o deferimento parcial da solicitação, conforme planilha dos serviços aprovados anexa, com valor de R\$ 3.447,63 (2,23%) para a Ampliação, e R\$ 18.495,96 (12,07%), para a Reforma.

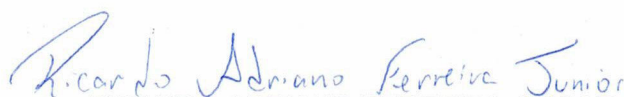
ANEXOS:

SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA;

PLANILHA APROVADA - 1º ADITIVO;

PLANILHA ACUMULADA DO CONTRATO.

Dores do Indaiá-MG, 01 de Abril de 2025.


RICARDO ADRIANO FERREIRA JUNIOR
FISCAL DA OBRA
ENG. CIVIL CREA-MG 239.924/D
CONSTRUTORA ÍGNEA LTDA

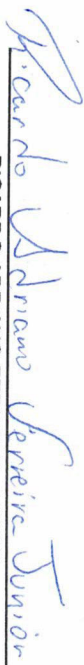
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 2º ADITIVO DE SERVIÇOS/VALORES

Empreendimento / Apelido			Município/UF	DORES DO INDIAÍ MG		CONTRATO Nº	10/2024
PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDIAÍ			Contratada	RATES CONSTRUTORA LTDA		BDI PADRÃO:	27,07%
Endereço			Valor Licitado	R\$ 312.648,03	Valor Vencedor	R\$ 307.990,00	Desconto Proposto
Rua Distrito Federal Nº 444 - Bairro Oswaldo Araújo, Dores do Indaiá - MG, CEP: 35.610-000							1,49%
Contratante							
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDIAÍ							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	UNITÁRIO C/ DESCONTO (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1 AMPLIAÇÃO			TOTAL ADITIVO - ACRÉSCIMO				R\$ 21.943,59
1.6		PAVIMENTAÇÃO E PISO					3654,94
1.6.3	LICITADO	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	58,80			51,09
1.6.7	101814	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA POLIÉDRICA, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	M2	11,81	44,02	55,94	55,11
1.8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					127,82
1.8.9	ED-49271	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 20A	UN	2,00	51,06	64,88	63,91
1.9		PINTURA					-335,13
1.9.7	LICITADO	EMASSAMENTO EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM MASSA A ÓLEO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXANTE PARA PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE	M2	7,56		-	39,04
1.9.8	LICITADO	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	M2	7,56		-	34,31
1.9.11	LICITADO	PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO MARÍTIMO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, ACABAMENTO TIPO ACETINADO (BRILHO SÚTIL)	M2	7,56		-	29,02
2	REFORMA E REVITALIZAÇÃO						R\$ 18.495,96
2.2		PISOS E REVESTIMENTOS					1882,44
2.2.1	LICITADO	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2xM5	77,90		-	12,35
2.2.2	LICITADO	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA	M2	77,90		-	11,17
2.2.8	LICITADO	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO (20X20CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,08	101,17	128,56	126,64
2.2.9	LICITADO	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (20X20CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,80	100,55	127,77	125,87
							352,44

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 2º ADITIVO DE SERVIÇOS/VALORES

Empreendimento / Apelido				Município/UF		DORES DO INDIAÍ MG		CONTRATO Nº	
PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDIAÍ								10/2022	
Endereço				Contratada				BDI PADRÃO:	
Rua Distrito Federal Nº 444 - Bairro Oswaldo Araújo, Dores do Indaiá - MG, CEP: 35.610-000								27,07%	
Contratante				Valor Licitado		Rates Construtora Ltda			
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDIAÍ				R\$ 312.648,03		Valor Vencedor		R\$ 307.990,00	
								Desconto Proposto	
								1,49%	
ITEM				CÓDIGO		DESCRIÇÃO			
						TOTAL ADITIVO - ACRÉSCIMO		R\$ 21.943,59	
2.2.11				LICITADO		REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM PISO (25X25CM) COM JUNTA SECA, COM UMA (1) COR, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA		M2	
2.3						ESQUADRIAS		M2	
2.3.1				LICITADO		PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (90X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ		UN	
2.4						REPAROS DIVERSOS		UN	
2.4.17				105005		RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCC 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024		M2	
2.4.18				ED-50382		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		M2	
2.4.19				ED-50365		AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		M2	
2.5						PINTURA		M2	
2.5.7				LICITADO		PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO MARÍTIMO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, ACABAMENTO TIPO ACETINADO (BRILHO SÚTIL)		M2	
2.5.9				LICITADO		PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)		M2	
2.5.10				ED-50521		PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA COM ROLO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO		M2	
2.5.11				LICITADO		PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)		M2	
2.5.12				LICITADO		PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO		M2	

Dores do Indaiá-MG, 01 de Abril de 2025.


RICARDO ADRIANO FERREIRA JUNIOR
ENG.CIVIL CREA-MG 239.924/D
CONSTRUTORA IGNEA LTDA

Planilha aprovada
pelo fiscal da Construtora Ignea

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS FÍSICOS

Contratante: Câmara Municipal de Dorcas do Indaá		PL Nº:			
Endereço da Obra: Rua Distrito Federal Nº 444 - Bairro Oswaldo Araújo		TP Nº:			
Proprietário: Município de Dorcas do Indaá - MG		ART Nº:			
Regime de Execução: Execução Indireta - Empreitada por Preço Global		Referência: SETOP 08/2023			
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços		BDI		27,07%	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULAS	QTD	MEMORIAL DESCRITIVO
1	AMPLIAÇÃO: 64,70 m²				
1.6	PAVIMENTAÇÃO E PISO CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	(6 x 4,90) x 2	58,80	Camada de regularização e enchimento com argamassa e poliestireno do 2º pavimento para o alcance do nível de piso desejado pela comissão de obra da Câmara.
1.6.7	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA POLÍDRICA, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLÍDRICAS PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m2	4,80 x 1,20 (Primeiro Trecho) + 4,30 x 1,10 (Segundo Trecho) + 1,20 x 1,10 (Terceiro Trecho)	11,81	Recomposição do calçamento com pedras polídricas nas áreas escavadas para passagem da nova rede de drenagem.
1.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
1.8.9	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 20A	un	2 Ar Condicionado	2,00	Disjuntores para instalação das tomadas 220V para Ar Condicionado.
1.9	PINTURA				
1.9.7	EMASSAMENTO EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM MASSA A ÓLEO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE	m2	0,9 x 2,1 x 2 lados x 2 portas	-7,56	Supressão do emassamento das portas de acesso a ampliação do edifício.
1.9.9	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	m2	0,9 x 2,1 x 2 lados x 2 portas	-7,56	Supressão da pintura das portas de acesso a ampliação do edifício.
1.9.11	PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO MARTIMO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, ACABAMENTO TIPO ACETINADO (BRILHO SÚTL)	m2	0,9 x 2,1 x 2 lados x 2 portas	7,56	Aplicação de verniz para melhor durabilidade das portas de madeira.
2	REFORMA E REVITALIZAÇÃO				
2.2	PISOS E REVESTIMENTOS				
2.2.1	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2ames	Fachada Frontal: (8,63 + 8,54)/2 x (10,55 + (0,50 x 7,80) - (8,37 + 5,03 + 3,17)) (Área das Janelas e Porta)	77,90	Fornecimento de andaimes para nova montagem e rejuntamento da fachada frontal do edifício.
2.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA	m2	Fachada Frontal: (8,63 + 8,54)/2 x (10,55 + (0,50 x 7,80) - (8,37 + 5,03 + 3,17)) (Área das Janelas e Porta)	77,90	Desmontagem dos andaimes utilizados para a execução do rejuntamento na fachada frontal do edifício.
2.2.8	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO (20X20CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	5,40 x 0,20 (Rampa acesso principal)	1,08	Execução de piso podotátil alerta na nova rampa de acesso ao portão principal com medidas no padrão da norma NBR 9050

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS FÍSICOS

Contratante: Câmara Municipal de Dorcas do Indaá		PL Nº:			
Endereço da Obra: Rua Distrito Federal Nº 444 - Bairro Oswaldo Araújo		TP Nº:			
Proprietário: Município de Dorcas do Indaá - MG		ART Nº:			
Regime de Execução: Execução Indireta - Empreitada por Preço Global		Referência: SETOP 08/2023			
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços		BDI	27,07%		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULAS	QTD	MEMORIAL DESCRITIVO
2.2.9	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (20X20CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	PISO: 8 x 0,20 (Continuação do piso podotátil em frente a edificação) + 5,20 x 0,20 (Rampa Acesso a Garagem) + 0,8 x 0,20 (Rampa de acesso principal)	2,80	Execução de piso podotátil direcional na rampa de acesso ao portão principal, na rampa de acesso ao pátio e continuidade ao piso assentado em frente a edificação.
2.2.11	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM PISO (25X25CM) COM JUNTA SECA, COM UMA (1) COR, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	m2		-3,88	Supressão da área dos pisos podotátil adicionados
2.3	ESQUADRIAS				
2.3.1	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURAVERNIZ, TIPO PRANCHETAS/SARAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURAVERNIZ	un	Porta Sala de Arquivo	-1,00	Supressão de porta não executada, conforme solitação da CONTRATANTE
2.4	REPAROS DIVERSOS				
2.4.17	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR A 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL, AF- 03/2024	m2	1,20 x 1,20 área da rampa + (0,08+0,53)x1,20/2 x 2 área das abas da rampa.	2,17	Adequação da rampa de acesso ao portão social em conformidade à acessibilidade.
2.4.18	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	horas	8 horas x 6 dias trabalhados	48,00	Tratamento de trincas e fissuras extensas do edifício.
2.4.19	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	horas	8 horas x 12 dias trabalhados	96,00	Tratamento de trincas e fissuras extensas do edifício.
2.5	PINTURA				
2.5.7	PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO MARÍTIMO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, ACABAMENTO TIPO ACETINADO (BRILHO SÚTL)	m2	0,80 x 2,10 x 2 lados	-3,36	Supressão de aplicação de verniz na porta a ser instalada na sala de arquivos.
2.5.9	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	893,20 (Área Total de pintura) / 2 (Aplicado uma demão)	446,60	Aplicação de uma demão de tinta nos muros e fachadas do edifício para melhor acabamento da pintura já existente.
	MURO FACHADA LATERAL DIREITA		12,70 x 2,47 (1º Lance) + 13,10 x 2,72 (2º Lance) + 13,20 x 2,90 (3º Lance)	105,28	
	MURO FACHADA LATERAL ESQUERDA		13,16 x 3,03 (1º Lance) + 9,78 x 2,98 (2º Lance) + (2,65+2,33)x12,90/2 (3º Lance)	101,14	
	MURO EDIFICAÇÃO/ESTACIONAMENTO		((2,33+2,80) x 12,30) / 2 (Lado Edificação) + ((2,33+2,45) x 12,08) / 2 (Lado Estacionamento)	60,42	
	FACHADA PÁTIO		((2,47+2,81) x 17,75) / 2 x 2 (Muro Fachada) + 0,55 x 2,86 (Pilar Portão) + 0,61 x 2,42 (Pilar Portão)	96,77	
	MURETA GRADIL + PADRÃO		11,15 x 0,79 (Mureta Externa) + (0,34 x 9,03) + (0,38 x 0,56) (Mureta Interna) + (1,56 x 2,01) x 2 (Padrão) + 0,17 x 2,28 (Pilar)	18,75	
	MURO POSTERIOR		14,30 x 3,50 (1º Lance) + 19,73 x 3,70 (2º Lance)	123,05	
	FACHADA POSTERIOR		((8,05+8,23) x 12,78) / 2 (Perímetro x Altura) + (0,50 x 7,80) (Fundo) - 5,55 (Áreas Janelas Plenário) - 2,85(Área Janela Terço)	99,53	
	FACHADA LATERAL DIREITA		((8,05+8,62) x 22,80) / 2 (Perímetro x Altura) - 18,00 (Janelas Plenário) - 0,54 (Janela BHO Plenário) - 12,41 (Janelas Terço)	159,09	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS FÍSICOS

Contratante: Câmara Municipal de Doros do Indaíá		PL Nº:			
Endereço da Obra: Rua Distrito Federal Nº 444 - Bairro Oswaldo Araújo		TP Nº:			
Proprietário: Município de Doros do Indaíá - MG		ART Nº:			
Regime de Execução: Execução Indireta - Empreitada por Preço Global		Referência: SETOP 08/2023			
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços		BDI	27,07%		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULAS	QTD	MEMORIAL DESCRITIVO
	FACHADA LATERAL ESQUERDA		$(((8,53+8,59) \times 17,60) / 2) \text{ (Perímetro } \times \text{ Altura)} +$ $(((8,53+8,59) \times 2,23) / 2) \text{ (Perímetro } \times \text{ Altura Entrada Escada)} - 24 \text{ (Janelas Planário)} - 0,54 \text{ (Janela BHO Planário)} - 12 \text{ (Janelas Terço)} - 2,16 \text{ (Áreas Janelas)} - 1,97 \text{ (Área Porta)}$	129,17	
2.5.10	PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA COM ROLO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2		100,21	Aplicação de textura nos muros da fachada frontal e no muro do corredor de acesso ao edifício, para melhor cobrimento da pintura e melhoria estética conforme desejado pela comissão de obras da CONTRATANTE
	FACHADA PÁTIO		$(((2,47+2,81) \times 17,75) / 2) \text{ (Muro Fachada)} + 0,55 \times 2,86 \text{ (Pilar Portão)} + 0,61 \times 2,42 \text{ (Pilar Portão)}$	49,91	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS FÍSICOS

Contratante: Câmara Municipal de Doros do Indaia		PL N°:			
Endereço da Obra: Rua Distrito Federal Nº 444 - Bairro Oswaldo Araújo		TP N°:			
Proprietário: Município de Doros do Indaia - MG		ART N°:			
Regime de Execução: Execução Indireta - Empreitada por Preço Global		Referência: SETOP 08/2023			
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços		BDI	27,07%		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULAS	QTD	MEMORIAL DESCRITIVO
	MURETA GRADIL + PADRÃO		$11,15 \times 0,79$ (Mureta Externa) + $(0,34 \times 9,03)$ + $(0,38 \times 0,56)$ (Mureta Interna) + $(1,56 \times 2,01) \times 2$ (Padrão) + $0,17 \times 2,26$ (Pilar)	18,75	
	MURO EDIFICAÇÃO/ESTACIONAMENTO		$((2,33+2,80) \times 12,30) / 2$ (Lado Edificação)	31,55	
2.5.11	PINTURA ACRILICA EM PARDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA(CORRIDA (PVA)	m2		100,21	Execução de pintura acrílica após a aplicação de textura nos muros.
	FACHADA PÁTIO		$((2,47+2,81) \times 17,75) / 2$ (Muro Fachada) + $0,55 \times 2,86$ (Pilar Portão) + $0,61 \times 2,42$ (Pilar Portão)	49,91	
	MURETA GRADIL + PADRÃO		$11,15 \times 0,79$ (Mureta Externa) + $(0,34 \times 9,03)$ + $(0,38 \times 0,56)$ (Mureta Interna) + $(1,56 \times 2,01) \times 2$ (Padrão) + $0,17 \times 2,26$ (Pilar)	18,75	
	MURO EDIFICAÇÃO/ESTACIONAMENTO		$((2,33+2,80) \times 12,30) / 2$ (Lado Edificação)	31,55	
2.5.12	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO			19,02	Pintura dos guarda-corpos e corrimãos do Planário e da escada de acesso lateral ao edifício.
	Guarda Corpo Escada lateral + Guarda Corpo Planário	m2	$((1,10 + 1,20) \times 3,03) / 2$ (1º Lance de escada) + $((1,20 + 1,10) \times 3) / 2$ (2º Lance da escada) + $0,92 \times 1,10$ (Guarda Corpo Palamar) + $7,65 \times 0,90$ (Guarda Corpo Planário) + $2,40 \times 1,05$ (Portões Guarda Corpo Planário)	17,35	
	Corrimão Escada + Corrimão Rampa Planário	m2	$7,65 \times 0,04$ (Corrimão Guarda Corpo) + $10,01 \times 0,04$ (Corrimão Parede) + $23,97 \times 0,04$ (Corrimão Rampa Planário)	1,67	

Ricardo Adriano Ferreira Junior

RICARDO ADRIANO FERREIRA JUNIOR
ENG.CIVIL CREA-MG 239.924/D
CONSTRUTORA IGNEA LTDA